

Resumo do Plano de Saúde

Estado: Paraíba
Município: Passagem - PB

Região de Saúde: 6ª Região

Período do Plano de Saúde: 2026-2029

Data de finalização: 28/02/2026 18:17:40

Status atual do Plano de Saúde: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecer a Atenção Primária em Saúde como coordenadora da rede de atenção, promovendo políticas estratégicas equitativas e garantindo respostas às demandas de saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e qualificar a Atenção Primária, garantindo acesso, continuidade e eficiência no atendimento à população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.1.1	Implementar a integralidade e a continuidade da Atenção Primária à Saúde, assegurando que 100% dos serviços da APS permaneçam em funcionamento pleno, com equipe mínima completa, infraestrutura adequada e oferta regular de ações e serviços à população.	Percentual de serviços da Atenção Primária em funcionamento pleno.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2	Atenuar para 10% o número de internações por condições sensíveis à Atenção Primária.	Taxa de internações por ICSAP.	40,00	2024	Percentual	10,00	Percentual	3,00	5,00	7,00	10,00
1.1.3	Diminuir em 5% a taxa de morbimortalidade por causas externas.	Taxa de morbimortalidade por causa externa.	35,00	2024	Percentual	5,00	Percentual	2,00	3,00	4,00	5,00
1.1.4	Qualificar o processo de trabalho com educação permanente anualmente para 100% dos profissionais da APS.	Número de capacitações realizadas anualmente.	90,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.5	Conservar a equipe multiprofissional (e- multi) com cobertura 100% das UBS, com ampliação de mais profissionais psicólogos e investimentos em equipamentos.	Proporção de Unidades Básicas de Saúde (UBS) que possuem equipe multiprofissional (e-Multi) implantada e ativa, em relação ao total de UBS do território.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

1.1.6	Expandir 100% UBS com atendimento no período noturno, especialmente para os trabalhadores.	Percentual de funcionamento do Programa Saúde do Trabalhador no período noturno com equipe multiprofissional ampliada.	0,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	25,00	50,00	75,00	100,00
1.1.7	Implementar 100% na rede de Atenção primária as Práticas Integrativas e Complementares do SUS.	Percentual de UBS com atividades de Práticas Integrativas e Complementares (PICs) implantadas.	40,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	50,00	70,00	80,00	100,00
1.1.8	Fortalecer e garantir o cumprimento de metas no Programa Saúde na Escola, Crescer Saudável, Nutri SUS, entre outros no Município.	Percentual de ações desenvolvidas nos programas Saúde na Escola e afins.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.9	Promover a educação em saúde, prevenção e conscientização da população sobre temas prioritários por meio de campanhas mensais nas unidades de APS.	Percentual de 100% de campanhas alusivas realizadas no município.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.10	Avaliar e monitorar 100% os resultados dos indicadores do Novo cofinanciamento da APS, afim de garantir as condições necessárias ao cumprimento das metas, em conformidade a Portaria nº 3.493/24 e normas vigentes.	Percentual de Indicadores do novo cofinanciamento atingido.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.11	Cumprir a Lei Municipal que regulamenta o repasse do novo cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde (APS) aos profissionais, conforme disposto na Portaria GM/MS nº 3.493/2024 e demais normas vigentes.	Grau de Cumprimento do Repasse do Cofinanciamento da APS aos Profissionais.	0	2024	Número	1	Número	1	1	1	1
1.1.12	Capacitar 100% dos vigilantes e motoristas que atuam nos serviços de saúde do município em temáticas relacionadas à segurança patrimonial e do usuário.	Percentual de vigilantes dos serviços de saúde capacitados em segurança.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.13	Construção ou dispor de um espaço com piscina para utilização em atividades da secretaria de saúde.	Número de espaço com piscina disponível para uso nas atividades da Secretaria de Saúde.	0	2024	Número	1	Número	1	1	1	1
1.1.14	Capacitar 100% dos servidores da Secretaria de Saúde em práticas de humanização e acolhimento no SUS.	Percentual de servidores capacitados em humanização e acolhimento no SUS.	80,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.15	Formar 100% dos grupos previstos nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e implementar uma sala de acolhimento com o projeto "Minuto Saúde" em todas as UBSs.	Percentual de UBSs com grupos formados e sala de acolhimento implementada com o projeto "Minuto Saúde".	90,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.16	Realizar 100% do matriciamento e discussão de casos nas equipes de saúde por meio do Projeto Terapêutico Singular (PTS) até o final do período estipulado.	Percentual de casos discutidos e matriciados utilizando o Projeto Terapêutico Singular (PTS).	70,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.17	Habilitar a Unidade Básica de Saúde (UBS) de Café do Vento junto ao Ministério da Saúde, garantindo o acesso a recursos federais para custeio e fortalecimento das ações de Atenção Primária no território.	Número de UBS de café do vento habilitada com recursos federais.	0	2024	Número	1	Número	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 1.2 - Consolidar ações integrais de prevenção e cuidado das doenças crônicas na rede de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.2.1	Ampliar a resolutividade das equipes de APS, através do registro de estratificação de risco para $\geq 70\%$ dos pacientes crônicos, garantindo que encaminhamentos sejam regulados, reduzindo fluxos desnecessários.	Percentual de encaminhamentos evitáveis para atenção especializada e hospitalar.	60,00	2024	Percentual	70,00	Percentual	70,00	70,00	70,00	70,00
1.2.2	Ampliar a resolutividade das equipes de APS, através do registro de estratificação de risco para $\geq 70\%$ dos pacientes crônicos, garantindo que encaminhamentos sejam regulados, reduzindo fluxos desnecessários.	Percentual de encaminhamentos evitáveis para atenção especializada e hospitalar.	60,00	2024	Percentual	70	Número	70	70	70	70
1.2.3	Manter 100% do Programa Nacional de Combate ao Tabagismo em parceria em todas as UBS.	Percentual de UBS com Programa de Tabagismo em funcionamento.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.2.4	Amortizar em 20% internações e complicações relacionadas às DCNT.	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis - DCNT.	50,00	2024	Percentual	20,00	Percentual	5,00	10,00	15,00	20,00
1.2.5	Manter 100% do Programa Nacional de Combate ao Tabagismo em parceria em todas as UBS.	Percentual de UBS com Programa de Tabagismo em funcionamento.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer a atenção integral à saúde da pessoa idosa, com foco no envelhecimento saudável.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.3.1	Estimular o aumento de 40% do número de avaliação multidimensional de pessoa idosa (AMPI) (+60 anos) na APS.	Percentual de registros de avaliação multidimensional da pessoa idosa (AMPI) na APS.	20,00	2024	Percentual	40,00	Percentual	10,00	10,00	10,00	10,00
1.3.2	Atingir ≥ 95% de cobertura vacinal (influenza e pneumocócica).	Percentual de vacinação da população idosa.	90,00	2024	Percentual	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00
1.3.3	Atingir ≥ 95% de cobertura vacinal (influenza e pneumocócica).	Percentual de vacinação da população idosa.	90,00	2024	Percentual	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00
1.3.4	Implantar protocolo de prevenção de quedas em 100% das UBS, através do acompanhamento domiciliar dos idosos.	Percentual de idosos avaliados em relação aos acompanhados.	30,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	50,00	75,00	80,00	100,00
1.3.5	Capacitar 100% das equipes de saúde para o cuidado ao idoso.	Percentual de profissionais capacitados.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.3.6	Acrescentar em 30% a identificação e notificação de violência/abandono contra idosos.	Número de notificações por ano.	10,00	2024	Percentual	30,00	Percentual	10,00	15,00	20,00	30,00
1.3.7	Implementar grupos de atividade física para idosos em 100% das áreas de ESF.	Percentual de grupos de atividades físicas para idosos em funcionamento.	30,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	50,00	75,00	90,00	100,00

OBJETIVO Nº 1.4 - Ampliar e qualificar a atenção à saúde da mulher na APS, garantindo cuidado humanizado e contínuo em todas as fases da vida.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.4.1	Expandir a cobertura de exames citopatológicos do colo do útero para 0,65 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos de idade, garantindo tratamento quando necessário.	Razão de exames citopatológicos do colo uterino em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	0,36	2024	Razão	0,65	Razão	0,40	0,50	0,60	0,65
1.4.2	Realizar rastreamento de câncer de mama ampliando para 0,40 a razão de exames de mamografias em mulheres de 40 a 74 anos de idade, garantindo tratamento quando necessário.	Razão de exames de mamografias de rastreamento realizados em mulheres de 40 a 74 anos e população da mesma faixa etária.	0,18	2024	Razão	0,40	Razão	0,20	0,30	0,35	0,40
1.4.3	Aumentar para 90% o número de gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal.	Proporção de gestantes com sete ou mais consultas pré-natal.	87,00	2024	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
1.4.4	Garantir 90% das gestantes cadastradas com início de pré-natal até 12 semanas.	Percentual de início precoce do pré-natal.	88,00	2024	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
1.4.5	Registrar 100% dos casos de violência contra a mulher e garantir notificação.	Percentual de notificações realizadas.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.4.6	Implementar 100% de oferta de contracepção a todas as mulheres que desejarem.	Percentual de mulheres acompanhadas em planejamento reprodutivo.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 1.5 - Consolidar a Rede de Atenção Materno-Infantil, garantindo cuidado integral, contínuo e de qualidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.5.1	Garantir 95% das crianças com vacinação completa até 12 meses.	Percentual de crianças com esquema vacinal completo.	90,00	2024	Percentual	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00
1.5.2	Diminuir em 5% os partos cesáreos ao ano, através de estimular ações voltadas ao Plano Nascer Saudável.	Percentual de partos cesáreos.	65,00	2024	Percentual	5,00	Percentual	5,00	5,00	5,00	5,00
1.5.3	Garantir acompanhamento do crescimento, desenvolvimento e imunização de 90% das crianças até	Percentual de crianças acompanhadas.	85,00	2024	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
1.5.4	Expandir cobertura para 50% de amamentação exclusiva com implantação de linha de cuidado de Aleitamento Materno.	Percentil de cobertura de aleitamento materno exclusivo.	15,00	2024	Percentual	50,00	Percentual	35,00	40,00	45,00	50,00
1.5.5	Aumentar em 5% anualmente o número de recém-nascidos com coleta do teste do pezinho realizada entre o 3º e 5º dia de vida.	Percentual de recém-nascidos com teste do pezinho realizado no município.	-	-	-	5,00	Percentual	5,00	5,00	5,00	5,00
1.5.6	Impulsionar a ampliação em 10% da cobertura das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	Percentual de cobertura do bolsa família.	75,00	2024	Percentual	10,00	Percentual	2,50	2,50	2,50	2,50
1.5.7	Incentivar a ampliação em 10% da cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Ferro (PNSF).	Percentual de cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Ferro (PNSF) em crianças e gestantes.	-	-	-	2,50	Percentual	2,50	2,50	2,50	2,50
1.5.8	Implementar programas de prevenção à obesidade infantil em 70% das escolas de educação infantil do município.	Percentual de escolas de educação infantil com programa de prevenção à obesidade implementado.	70,00	2024	Percentual	70,00	Percentual	70,00	70,00	70,00	70,00
1.5.9	Diminuir em 10% a prevalência de desnutrição infantil em crianças menores de 5 anos.	Prevalência de desnutrição infantil em crianças menores de 5 anos.	15,00	2024	Percentual	10,00	Percentual	10,00	10,00	10,00	10,00
1.5.10	Reduzir fatores de risco materno durante gestação, Identificar e referenciar 100% dos casos de alto risco materno-infantil.	Percentual de casos de alto risco referenciados.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.5.11	Realizar ações educativas para 80% das gestantes e famílias cadastradas na APS.	Percentual de famílias atendidas com ações educativas.	80,00	2024	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00

OBJETIVO Nº 1.6 - Estimular a atenção integral à saúde do homem, com foco na prevenção, no autocuidado e na redução da morbimortalidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.6.1	Impulsionar o aumento de 20% do número de consultas e participação em grupos de saúde com homens nos serviços da APS.	Percentual de registros de homens com consultas com profissionais da APS.	15,00	2024	Percentual	20,00	Percentual	5,00	5,00	5,00	5,00
1.6.2	Estimular o aumento de 20% do número de homens que realizam as consultas do pré-natal do pai/parceiro.	Percentual de registros de homens com consulta do pré-natal do pai/parceiro.	10,00	2024	Percentual	20	Número	5	10	15	20
1.6.3	Reduzir anualmente em 2,5% a taxa de mortalidade por causas evitáveis em homens.	Taxa de internações da população masculina.	45,00	2024	Percentual	2,50	Taxa	2,50	2,50	2,50	2,50

OBJETIVO Nº 1.7 - Garantir ações integrais de promoção, prevenção, diagnóstico precoce, cuidado clínico e reabilitação em saúde bucal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.7.1	Alcançar escovação supervisionada e garantir 100% a entrega anual de kits de Saúde Bucal (escova, creme dental e fio dental) na rede de ensino do município.	Percentual de cobertura de escovação dental supervisionada e entrega de kits de saúde bucal.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.7.2	Ampliar para 10% a cobertura da primeira consulta odontológica programada.	Cobertura de primeira consulta odontológica programática.	40,00	2024	Percentual	10,00	Percentual	2,50	2,50	2,50	2,50
1.7.3	Encaminhar 100% dos casos prioritários para o SESB e CEO referenciado.	Taxa de encaminhamento e retorno do CEO.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.7.4	Alcançar \geq 90% de gestantes com atendimento odontológico durante o pré-natal.	Percentual de gestantes com atendimento odontológico na APS.	85,00	2024	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
1.7.5	Attingir ações de diagnóstico precoce de câncer de boca em 80% de idosos.	Percentual de idosos atendidos para câncer de boca na APS.	70,00	2024	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
1.7.6	Ampliar em 30% a oferta de próteses dentárias.	Número de próteses dentárias entregues.	240	2024	Número	30,00	Percentual	10,00	15,00	20,00	30,00
1.7.7	Conservar em funcionamento 1 (um) Serviço de Especialidades em Saúde Bucal (Sesb) garantindo a oferta ampliada de especialidades odontológicas e a integralidade do cuidado em saúde bucal.	Número de Sesb implantados e em funcionamento.	0	2024	Número	1	Número	1	1	1	1
1.7.8	Adequar sala destinada ao funcionamento do Raio-X odontológico até o final do período estipulado.	Número de sala de Raio-X odontológico adequadas para funcionamento.	0	2024	Número	1	Número	0	1	1	1

OBJETIVO Nº 1.8 - Qualificar as ações de saúde mental na APS com foco na prevenção e no cuidado contínuo.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.8.1	Aumentar em 20% os atendimentos de saúde mental na APS com plano terapêutico (PTS).	Percentual de atendimentos em saúde mental	45,00	2024	Percentual	20,00	Percentual	5,00	10,00	15,00	20,00
1.8.2	Capacitar 100% das equipes da APS em saúde mental e acolhimento.	Percentual de equipes capacitadas.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.8.3	Formar grupos de saúde mental em 100% das UBS do município, garantindo a participação regular de usuários.	Percentual de UBS com grupos de saúde mental formados e em funcionamento.	50,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.8.4	Conservar o núcleo de cuidado integral para crianças e adolescentes com transtornos dos neurodesenvolvimentos, garantindo assistência multiprofissional nas terapias necessárias.	Número de Núcleos de Cuidado Integral para Crianças e Adolescentes com Transtornos do Neurodesenvolvimento implantados e em funcionamento.	0	2024	Número	1	Número	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 1.9 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde com equidade, priorizando populações em situação de vulnerabilidade

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.9.1	Promover equidade na atenção à saúde com implementação de ações de promoção e prevenção com foco em grupos prioritários nas UBS, garantindo que 100% dos territórios vulneráveis tenham diagnóstico situacional atualizado.	Percentual de territórios com diagnóstico socio territorial atualizado.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.9.2	Expandir em 20% o número de atendimentos às populações vulneráveis.	Percentual de atendimentos a populações vulneráveis.	60,00	2024	Percentual	20,00	Percentual	5,00	10,00	15,00	20,00
1.9.3	Fortalecer a equidade em saúde, promovendo a qualificação contínua do município com presença de povos e comunidades tradicionais, garantindo ações de educação permanente e sensibilização cultural.	Percentual de município com PCTs qualificados e sensibilizados anualmente.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.9.4	Promover ações da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais em 100% nos serviços de saúde.	Percentual de serviços de saúde que realizam e registram ações da PNAI-LGBT.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 1.10 - Fortalecer a atenção à saúde do adolescente, garantindo cuidado integral, humanizado, prevenção de agravos e promoção do desenvolvimento saudável.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.10.1	Diminuir em 4% os casos de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas de 10 a 19 anos.	6,00	2024	Percentual	4,00	Percentual	1,00	1,00	1,00	1,00
1.10.2	Ampliar para 90% o número de adolescentes que devem receber orientação sobre DST/HIV e métodos contraceptivos em consultas ou atividades educativas.	Percentual de adolescentes atendidos com orientação em saúde sexual.	90,00	2024	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
1.10.3	Garantir 95% vacinação completa dos adolescentes conforme calendário básico do MS.	Percentual de adolescentes com vacinação em dia.	90,00	2024	Percentual	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00
1.10.4	Incentivar que 80% dos adolescentes participem de ações de Promoção a saúde mental, prevenção ao uso de álcool e drogas, alimentação saudável e prevenção de obesidade.	Percentual de adolescentes em risco psicossocial acompanhados.	80,00	2024	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
1.10.5	Promover 100% de atenção integral à saúde do adolescente.	Percentual de adolescentes com consulta de acompanhamento anual.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 1.11 - Consolidar ações de promoção da alimentação adequada e saudável, fortalecendo a vigilância alimentar e nutricional e a prevenção de agravos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.11.1	Monitorar o estado nutricional de 100% das crianças menores de 5 anos acompanhadas na APS anualmente.	Percentual de crianças menores de 5 anos com estado nutricional registrado no PEC.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.11.2	Capacitar anualmente 100% das equipes da APS em alimentação e nutrição.	Percentual de equipes capacitadas em alimentação e nutrição.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.11.3	Realizar ações de promoção da alimentação adequada e saudável em 100% das UBS.	Percentual de UBS com ações de promoção da alimentação saudável.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 1.12 - Ampliar e qualificar a estrutura e os investimentos na Atenção Primária à Saúde, fortalecendo o acesso, a resolutividade e a qualidade dos serviços.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.12.1	Construir, Reformar e Ampliar serviços da APS, especialmente as Unidades Básicas de Saúde.	Número de UBS construídas, reformadas ou ampliadas/ total de UBS prevista no planejamento ×100.	-	-	-	100,00	Percentual	50,00	75,00	80,00	100,00
1.12.2	Construir e manter e os polos da Academia da Saúde para promoção de atividade física e prevenção de doenças.	Construir, reformar ou ampliar 100% dos polos da Academia da Saúde planejados no município.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.12.3	Garantir a disponibilidade de equipamentos e transporte adequados para o funcionamento das Unidades de Atenção Primária à Saúde, assegurando qualidade, acessibilidade e cobertura dos serviços.	Disponibilizar transporte adequado para 100% das equipes de APS conforme necessidade do território.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.12.4	Adquirir uma Unidade Móvel Odontológica para equipes que atende nas comunidades rurais.	Número de Unidades de Manejo Odontológico (UMO) implantadas no município.	0	2024	Número	1	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 2 - Assegurar a diminuição dos riscos e agravos à saúde da população por meio da implementação de ações estratégicas de promoção, proteção, prevenção e Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer e estruturar os serviços de Vigilância em Saúde no município, assegurando a integração das ações e a efetividade na prevenção, detecção precoce e controle dos agravos à saúde da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.1.1	Adquirir 100% dos equipamentos e veículos planejados para fortalecer as ações das Vigilâncias em Saúde (Epidemiológica, Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador).	Percentual de aquisição de equipamentos e transporte destinados às Vigilâncias em Saúde.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.2	Expandir em 75% a cobertura de saneamento básico (abastecimento de água, esgotamento sanitário e/ou coleta de resíduos sólidos) até o final do ciclo de gestão.	Percentual de domicílios com acesso a serviços de saneamento básico.	-	-	-	75,00	Percentual	50,00	60,00	70,00	75,00
2.1.3	Implantar e/ou ampliar o sistema de abastecimento de água em 80% localidades ou comunidades do município até o final do ciclo de gestão.	Número de sistemas de abastecimento de água implantados e/ou ampliados.	40,00	2024	Percentual	80,00	Percentual	50,00	60,00	70,00	80,00
2.1.4	Manter ativo 100% o consórcio intermunicipal para operação e gestão do Aterro Sanitário durante todo o ciclo de gestão.	Situação de manutenção do consórcio intermunicipal do Aterro Sanitário.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.5	Desenvolver 100% dos planos de contingência para situações de emergência nos serviços de saúde do município até o final do ciclo de gestão, garantindo protocolos claros, fluxos de ação e treinamento das equipes.	Percentual de serviços de saúde com plano de contingência desenvolvido e atualizado.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.6	Alcançar 100% dos indicadores das ações pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS).	Percentual de indicadores do PQAVS com meta atingida.	85,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.7	Adquirir 100% em melhorias com equipamentos e transporte para as vigilâncias municipais de saúde.	Percentual de aquisição de equipamentos e transporte para as Vigilâncias Municipais de Saúde.	85,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 2.2 - Consolidar as ações de Vigilância Sanitária, assegurando qualidade, segurança e proteção à saúde da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.2.1	Realizar 85% das inspeções sanitárias programadas anualmente.	Percentual de estabelecimentos inspecionados em relação ao total cadastrado.	80,00	2024	Percentual	85,00	Percentual	85,00	85,00	85,00	85,00
2.2.2	Promover ao menos 2 ações educativas anuais junto aos estabelecimentos e à comunidade.	Número de ações educativas em Vigilância Sanitária realizadas.	1	2024	Número	2	Número	2	2	2	2
2.2.3	Atualizar 100% do cadastro municipal de estabelecimentos sujeitos à VISA.	Percentual de atualização do cadastro de estabelecimentos sujeitos à VISA.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.2.4	Formular, implementar e colocar em prática 100% do Código Sanitário Municipal até o final do ciclo de gestão, garantindo sua adequação à legislação sanitária vigente e às diretrizes da Vigilância Sanitária, com equipe treinada.	Percentual de execução do processo de formulação ou atualização do Código Sanitário Municipal.	0,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 2.3 - Fortalecer as ações de Vigilância Ambiental em Saúde para identificar, monitorar e controlar fatores ambientais que impactam a saúde da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.3.1	Atualizar 100% dos cadastros das áreas e pontos de monitoramento ambiental.	Percentual de áreas com risco ambiental mapeadas e acompanhadas	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.3.2	Conseguir 85% do monitoramento da qualidade da água para consumo humano, nos parâmetros básicos de turbidez, coliformes totais e cloro residual livre, conforme cronograma anual.	Percentual de pontos de coleta de água monitorados conforme cronograma.	80,00	2024	Percentual	85,00	Percentual	85,00	85,00	85,00	85,00
2.3.3	Garantir investigação de 100% dos eventos ambientais de interesse à saúde notificados.	Percentual de investigações de eventos ambientais concluídas.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.3.4	Desenvolver pelo menos uma ação educativa anual sobre riscos ambientais e saúde.	Número de ações educativas em vigilância ambiental realizadas.	0	2024	Número	1	Número	1	1	1	1
2.3.5	Implantar e executar 100% do Plano Municipal de Enfrentamento das Arboviroses anualmente, garantindo sua atualização anual e cumprimento das ações previstas.	Percentual de implantação e execução do Plano Municipal de Enfrentamento das Arboviroses.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.3.6	Averiguar 100% das notificações de triatomíneos e manter 0% de domicílios com infestação intradomiciliar.	Percentual de notificações de triatomíneos investigadas.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.3.7	Alcançar pelo menos 80% de cobertura vacinal de cães e gatos na campanha anual de vacinação antirrábica.	Percentual de cobertura vacinal da campanha antirrábica de cães e gatos.	80,00	2024	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00

OBJETIVO Nº 2.4 - Consolidar as ações de prevenção e controle das zoonoses, promovendo a proteção da saúde pública e o bem-estar animal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.4.1	Fortalecer a Política Municipal da Causa Animal, elaborando um programa municipal de controle populacional e bem estar animal.	Número de ações implantadas para a implementação e fortalecimento da Política Municipal da Causa Animal.	1	2024	Número	1	Número	1	1	1	1
2.4.2	Adquirir um castra móvel para o município até o final do período estipulado.	Quantidade de Castra móveis adquiridos.	0	2024	Número	1	Número	0	0	1	1

OBJETIVO Nº 2.5 - Reforçar as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador no município, visando a promoção, proteção e recuperação da saúde dos trabalhadores, por meio da identificação, análise e intervenção nos fatores determinantes e condicionantes relacionados aos processos e ambientes de trabalho.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.5.1	Ampliar para 100% o registro, notificação e investigação dos agravos relacionados ao trabalho.	Percentual de agravos relacionados ao trabalho notificados e investigados.	75,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	80,00	85,00	90,00	100,00
2.5.2	Averiguar 100% do óbitos ocorridos por acidentes de trabalho.	Percentual de óbitos por acidentes de trabalho investigados.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.5.3	Promover 100% ações intersectoriais de prevenção e promoção da saúde do trabalhador.	Percentual de implantação das ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador previstas.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.5.4	Realizar no mínimo uma ação educativa e de capacitação para profissionais de saúde e trabalhadores.	Número de ações educativas em saúde do trabalhador realizadas.	1	2024	Número	1	Número	1	1	1	1
2.5.5	Criar e operacionalizar um espaço de convivência destinado aos trabalhadores municipais até o final do período estipulado.	Criar e operacionalizar um espaço de convivência destinado aos trabalhadores municipais até o final do período estipulado.	0	2024	Número	1	Número	0	0	1	1
2.5.6	Garantir que 100% dos trabalhadores com suspeita de doença ocupacional tenham exames e consultas agendados em até 15 dias após a solicitação.	Percentual de exames e consultas agendados dentro do prazo estabelecido (≤ 15 dias).	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.5.7	Efetivar 100% da Política Municipal de Saúde do Trabalhador, com a criação de núcleo, CITTSS e fornecimentos de equipamentos, fardamentos, transporte e insumos necessários.	Percentual de implantação e estruturação da Política Municipal de Saúde do Trabalhador.	40,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 2.6 - Estimular as ações de Vigilância Epidemiológica no município, garantindo a detecção precoce, o monitoramento, a prevenção e o controle das doenças e agravos de notificação compulsória, contribuindo para a melhoria das condições de saúde da população

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.6.1	Assegurar 100% dos serviços de saúde notificando no SINAN dentro do prazo estabelecido.	Percentual de unidades notificantes ativas no SINAN.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.6.2	Investigar em 80% os casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), em até 60 dias a partir da data de notificação.	Percentual de casos de doenças de notificação compulsória imediata investigados oportunamente (até 60 dias).	80,00	2024	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
2.6.3	Realizar uma capacitação anual das equipes de vigilância, APS e demais serviços da rede de saúde, sobre notificação e investigação.	Número de capacitações realizadas sobre notificação e investigação de doenças e agravos.	1	2024	Número	1	Número	1	1	1	1

2.6.4	Investigar 100% dos óbitos por arboviroses.	Percentual de óbitos por arboviroses investigados.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.6.5	Aumentar em 10% a taxa de detecção hanseníase na população geral.	Taxa de detecção geral de casos novos de hanseníase.	2,00	2024	Percentual	10,00	Percentual	3,00	5,00	7,00	10,00
2.6.6	Expandir para 65% o grau de incapacidade física da hanseníase avaliado na cura.	Percentual de casos novos de hanseníase com avaliação do grau de incapacidade física no momento da cura.	45,00	2024	Percentual	65,00	Percentual	50,00	55,00	60,00	65,00
2.6.7	Ampliar para 75% a cura dos casos novos por tuberculose pulmonar bacilífera.	Percentual de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	50,00	2024	Percentual	75,00	Percentual	55,00	60,00	70,00	75,00
2.6.8	Manter em 70% o número de contatos examinados entre os casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Percentual de contatos examinados entre os casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	65,00	2024	Percentual	70,00	Percentual	70,00	70,00	70,00	70,00
2.6.9	Investigar 100% os casos de sífilis congênita em relação ao número total de gestantes.	Percentual de investigação de casos de sífilis congênita.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.6.10	Manter zero caso de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em crianças menores de 5 anos.	0	2024	Número	0	Número	0	0	0	0
2.6.11	Ampliar em 40% o diagnóstico das hepatites virais.	Percentual de aumento no número de diagnósticos de hepatites virais.	-	-	-	40,00	Percentual	10,00	10,00	10,00	10,00
2.6.12	Aumentar em 2,5% ao ano o número de notificações de violência interpessoal ou autoprovocada registradas nos sistemas oficiais de vigilância, fortalecendo a identificação precoce, a notificação oportuna e o acompanhamento dos casos.	Percentual de variação anual das notificações de violência interpessoal ou autoprovocada.	-	-	-	2,50	Percentual	2,50	2,50	2,50	2,50
2.6.13	Atingir 96% dos óbitos não fetais informados no SIM com causa Básica definida.	Percentual de óbitos não-fetais com causa básica definida no SIM.	90,00	2024	Percentual	96,00	Percentual	96,00	96,00	96,00	96,00
2.6.14	Averiguar 100% dos óbitos maternos.	Percentual de óbitos maternos investigados.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.6.15	Investigar 90% dos óbitos infantis e fetais.	Percentual de óbitos infantis e fetais investigados.	90,00	2024	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
2.6.16	Investigar 90% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF.	Percentual de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	90,00	2024	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
2.6.17	Desenvolver 100% ações do Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	Percentual de ações do Plano de Contingência para Enfrentamento da COVID-19 executadas	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.6.18	Manter 100% das unidades de saúde do município com oferta regular e disponível de testes rápidos (TR) para DST/AIDS, Hepatites Virais, HTLV, Sífilis e Teste de Gravidez durante todo o ciclo de gestão.	Percentual de unidades de saúde com oferta regular de testes rápidos (TR).	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 2.7 - Consolidar a imunização como estratégia essencial de prevenção de doenças e proteção da saúde da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.7.1	Alcançar 95% de cobertura vacinal para as vacinas do calendário básico em crianças menores de 1 ano.	Cobertura vacinal em menores de 1 ano.	90,00	2024	Percentual	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00
2.7.2	Manter 100% das salas de vacina ativas, equipadas e com equipe capacitada.	Percentual de salas de vacina ativas.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.7.3	Assegurar 100% do registro das doses aplicadas no SI-PNI.	Percentual de doses registradas no SI-PNI.	90,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.7.4	Realizar pelo menos 2 campanhas anuais de vacinação (como Influenza e Multivacinação).	Número de campanhas de vacinação realizadas.	2	2024	Número	2	Número	2	2	2	2
2.7.5	Estimular a ampliação de 20% da cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A.	Percentual de cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A.	-	-	-	5,00	Percentual	5,00	5,00	5,00	5,00

DIRETRIZ Nº 3 - Qualificar os processos de Governança e Gestão Estratégica na Saúde, incentivando a Inovação, a Participação Cidadã e o Controle Social.

OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar a capacidade de planejamento, monitoramento e avaliação da gestão em saúde, qualificando a tomada de decisão e a efetividade das ações.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
3.1.1	Implantar e/ou atualizar um sistema ou painel de monitoramento de indicadores até o final do ciclo de gestão.	Implantação de sistema ou painel de monitoramento de indicadores da gestão em saúde.	1	2024	Número	1	Número	1	1	1	1
3.1.2	Organizar e monitorar 100% dos instrumentos de planejamento do SUS anualmente (PMS, PAS/RQDA e RAG).	Número de instrumentos de planejamentos elaborados e apresentados.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.3	Apresentar prestação de conta através do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - (RDQA) e Anual (RAG), com os resultados da execução da PAS, aos órgãos competentes nos prazos estabelecidos.	Percentual de prestações de contas (RDQA e RAG) apresentadas dentro do prazo legal.	4	2024	Número	4	Número	4	4	4	4
3.1.4	Monitorar anualmente a execução de 100% das pactuações, metas, indicadores e programas pactuados.	Percentual de metas e programas monitoradas.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.5	Manter 100% do funcionamento do E-SUS Feedback, dos demais sistemas de informação em saúde e das assessorias técnicas no município durante todo o período de gestão.	Percentual de sistemas e assessorias técnicas mantidos em pleno funcionamento no município.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 3.2 - Otimizar a gestão dos recursos financeiros da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo eficiência, transparência e economicidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
3.2.1	Executar 100% das ações orçamentárias planejadas.	Percentual de ações orçamentárias planejadas.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.2.2	Fortalecer banco de projetos para captação de recursos financeiros e emendas parlamentares.	Número de banco de projetos para captação de recursos financeiros e emendas parlamentares instituídos.	1	2024	Número	1	Número	1	1	1	1
3.2.3	Reprogramar 100% dos recursos financeiros (transposição/transferência) sempre que necessário e conforme a legislação estabelecida pela esfera federal, dentro do exercício financeiro.	Percentual de processos de reprogramação de recursos financeiros realizados conforme a legislação vigente.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.2.4	Assegurar que 100% dos profissionais de enfermagem recebam mensalmente o complemento do Piso Nacional da Enfermagem, conforme os valores repassados pelo Ministério da Saúde.	Percentual de profissionais de enfermagem que receberam o complemento do piso conforme repasse federal.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 3.3 - Aprimorar os processos de governança e gestão estratégica do SUS no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
3.3.1	Capacitar 100% dos gestores, conselheiros de saúde e lideranças sociais em governança, participação social, transparência e controle social até o final da gestão.	Percentual de lideranças, gestores e conselheiros capacitados.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.3.2	Implantar e/ou atualizar um mecanismo digital de transparência e monitoramento da gestão em saúde (painel, site da prefeitura sistema, portal).	Implantação/ atualização de mecanismo digital de transparência.	0	2024	Número	1	Número	1	1	1	1
3.3.3	Implantar a ouvidoria da SMS.	Número de ouvidoria implantadas.	0	2024	Número	1	Número	1	1	1	1
3.3.4	Inserir uma rádio comunitária no município até o final do período estipulado.	Número de rádio comunitárias Implantadas.	0	2024	Número	1	Número	0	0	0	1
3.3.5	Implementar o setor de Recursos Humanos na Secretaria de Saúde até o final do período estipulado, garantindo estrutura física, equipe designada e funcionamento regular.	Número de setor de Recursos Humanos na Secretaria de Saúde.	0	2024	Número	1	Número	0	1	1	1
3.3.6	Construir e equipar um Centro de Eventos destinado às demandas intersetoriais até o final do período estipulado.	Número de construção e equipagem do Centro de Eventos.	0	2024	Número	1	Número	0	0	1	1

OBJETIVO Nº 3.4 - Promover a transformação digital da gestão pública municipal, ampliando a eficiência administrativa, a transparência, a inovação tecnológica e o acesso dos cidadãos aos serviços públicos digitais, com foco na saúde e nas demais áreas estratégicas do município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
3.4.1	Desenvolver 100% do plano municipal de saúde digital com investimentos em infraestrutura tecnológica, prontuários especializados, aplicativos, inteligência artificial, entre outras ferramentas, além do letramento digital de todos os cidadãos.	Percentual de cumprimento do Plano Municipal de saúde digital.	0,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	50,00	75,00	90,00	100,00
3.4.2	Expandir e Qualificar equipe de saúde da SMS para Política Estratégica em Saúde Digital.	Percentual de servidores capacitados em transformação digital.	30,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	50,00	75,00	90,00	100,00
3.4.3	Estimular 100% da transparência e participação social por meio de plataformas digitais de comunicação com o cidadão.	Percentual de plataformas digitais de comunicação e participação social ativas e atualizadas.	0,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	50,00	75,00	85,00	100,00
3.4.4	Aumentar em 100% a rede de serviços em Telessaúde da SMS.	Percentual de serviços da rede de serviços da SMS integradas à Telessaúde.	20,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	25,00	50,00	75,00	100,00
3.4.5	Implantar e operacionalizar o Prontuário único informatizado em 100% da rede municipal, garantindo a integração entre os serviços de saúde, continuidade do cuidado, acesso rápido as informações, maior eficiência e segurança no atendimento dos usuários do SUS.	Percentual de serviços de saúde com prontuário único informatizado implantado e em funcionamento.	40,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	50,00	60,00	75,00	100,00

OBJETIVO Nº 3.5 - Consolidar as instâncias de participação e controle social como instrumentos efetivos da democracia e da gestão pública.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
3.5.1	Garantir 100% da manutenção do Conselho Municipal de Saúde, assegurando seu funcionamento regular, infraestrutura, apoio administrativo e condições para o exercício do controle social durante todo o período de gestão.	Percentual de manutenção do Conselho Municipal de Saúde em funcionamento regular.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.5.2	Implantar um canal institucional de comunicação do Conselho Municipal de Saúde, destinado à divulgação das ações, deliberações e atividades do controle social e da gestão no SUS.	Número de canais institucionais de informação do Conselho (CMS) e Secretária Municipal de Saúde (SMS) criados e ativos.	0	2024	Número	1	Número	1	1	1	1
3.5.3	Realizar 100% das Conferências de Saúde conforme as determinações e orientações dos Conselhos Estadual e Nacional de Saúde, dentro dos prazos estabelecidos.	Percentual de Conferências de Saúde realizadas conforme as normativas e prazos definidos	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 4 - Desenvolver a Atenção Especializada e reforçar a Rede de Atenção à Saúde regionalizada, enfatizando estratégias de promoção, prevenção e assistência à saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Qualificar e estruturar a Atenção Especializada no município, fortalecendo a Rede de Atenção à Saúde de forma regionalizada e integrada à Atenção Primária, ampliando o acesso, a qualidade do cuidado e as ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
4.1.1	Expandir em 100%, contratar, estruturar e qualificar a oferta de serviços e procedimentos especializados, conforme demanda reprimida.	Percentual de ampliação da oferta de serviços e procedimentos especializados.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.2	Garantir que 100% dos serviços especializados estejam integrados aos sistemas de regulação e referência/contrarreferência.	Percentual de serviços especializados integrados aos sistemas de regulação e referência/contrarreferência.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.3	Realizar 100% de pactuações, protocolos e fluxos através dos Programas como Opera Paraíba, Agora Tem Especialista, entre outros, afim de oferecer maior agilidade no atendimento aos usuários.	Percentual de pactuações, protocolos e fluxos formalizados e em funcionamento por meio dos programas pactuados.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.4	Construir, equipar e manter uma Policlínica Municipal em funcionamento regular até o final do período estipulado, garantindo estrutura física adequada, equipamentos necessários e equipe para atendimento à população.	Número de implantação e manutenção da Policlínica Municipal (construção, equipagem e funcionamento).	0	2024	Número	1	Número	0	0	0	1
4.1.5	Implantar e manter 01 Laboratório Municipal.	Implantação e Funcionamento do Laboratório Municipal.	0	2024	Número	1	Número	1	1	1	1
4.1.6	Implantar e Manter 01 equipe do Programa Melhor em Casa (EMAP - R), fornecendo todos os materiais necessários para o atendimento, dando autossuficiência ao programa.	Número de equipe do Programa Melhor em Casa (EMAP-R) em funcionamento pleno, conforme normas do Ministério da Saúde.	0	2024	Número	1	Número	1	1	1	1
4.1.7	Manter 90% do funcionamento contínuo do Serviço de Curativos Especializados no município, assegurando atendimento qualificado a pacientes com feridas agudas e crônicas.	Número de atendimentos em curativos especializados realizados	70,00	2024	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
4.1.8	Participar de Consórcio Público Municipal com demais municípios da 6ª Regional de Saúde fortalecendo o processo de regionalização, com atualização da Lei Municipal do Fundo de Saúde.	Situação de criação e institucionalização do Consórcio Público Municipal e atualização da Lei do Fundo Municipal de Saúde.	0	2024	Número	1	Número	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 4.2 - Qualificar a Rede de Urgência e Emergência, garantindo acesso oportuno, integral e resolutivo aos atendimentos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
4.2.1	Manter 100% do serviço e cobertura do SAMU 192 no município através da base descentralizada.	Percentual de cobertura do serviço SAMU 192 no município.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.2.2	Expandir a frota do SAMU com aquisição de 01 motolância.	Percentual de ampliação da frota de motolância do SAMU 192.	0	2024	Número	1	Número	0	1	1	1
4.2.3	Renovar frota (ambulância USB) do SAMU 192, conforme normativa do MS.	Número de ambulâncias USB do SAMU 192 renovadas conforme normativa do MS.	0	2024	Número	1	Número	1	0	0	1
4.2.4	Garantir 100% de articulação da RUE com a Atenção Primária e a Atenção Especializada.	Percentual de serviços da RUE articulados com a Atenção Primária e a Atenção Especializada.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.2.5	Realizar capacitação e qualificação contínua das equipes de urgência e emergência no mínimo 2 capacitações anuais.	Número de capacitações realizadas com as equipes de urgência e emergência por ano.	2	2024	Número	2	Número	2	2	2	2
4.2.6	Implantar e garantir o funcionamento de 100% dos plantões noturnos e de fim de semana nos serviços de saúde definidos pela gestão municipal.	Percentual de plantões noturnos e de fim de semana efetivamente realizados.	0,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 4.3 - Fortalecer e ampliar a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, garantindo o acesso integral, regionalizado e humanizado às ações de promoção, prevenção, reabilitação e inclusão social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
4.3.1	Manter 100% dos serviços municipais de reabilitação em funcionamento, ampliando a infraestrutura existente de fisioterapia inovando com aquisição de aparelhos de pilates.	Número de serviços de reabilitação em funcionamento.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.3.2	Capacitar 100% dos profissionais da rede de reabilitação em protocolos de atendimento humanizado e acessível.	Percentual de profissionais capacitados na rede de reabilitação.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.3.3	Realizar no mínimo 1 ação anual de promoção, prevenção e inclusão voltadas às pessoas com deficiência.	Número de ações de promoção e prevenção realizadas.	0	2024	Número	1	Número	1	1	1	1
4.3.4	Ampliar em 40% o número de matriciamentos de equipes dos outros pontos de atenção e níveis de rede de atenção à saúde para atenção à saúde das pessoas com deficiência.	Percentual de ampliação dos matriciamentos realizados junto às equipes dos outros pontos e níveis da Rede de Atenção à Saúde para atenção às pessoas com deficiência.	30,00	2024	Percentual	40,00	Percentual	10,00	20,00	30,00	40,00

OBJETIVO Nº 4.4 - Fortalecer e ampliar a Rede de Atenção Psicossocial, garantindo acesso integral e humanizado às ações de saúde mental.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
4.4.1	Expandir em 20% o número de atendimentos em saúde mental.	Número de atendimentos em saúde mental realizados.	10,00	2024	Percentual	20,00	Percentual	5,00	10,00	15,00	20,00
4.4.2	Atingir pelo menos 2 ações anuais de promoção da saúde mental e prevenção do uso de álcool e outras drogas.	Número de ações de promoção e prevenção em saúde mental realizadas.	1	2024	Número	2	Número	2	2	2	2
4.4.3	Capacitar 100% das equipes da APS em identificação precoce e manejo de casos de sofrimento mental, reforma psiquiátrica, luta antimanicomial e política de redução de danos.	Percentual de equipes da APS capacitadas em saúde mental.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 4.5 - Ampliar e qualificar a Rede Alyne, fortalecendo a integração dos pontos de atenção e a segurança do cuidado materno e neonatal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
4.5.1	Garantir 100% de atendimento resolutivo às gestantes e recém-nascidos nas maternidades de referência, assegurando que essas unidades estejam integradas à Rede Alyne (Rede de Atenção Materna e Infantil).	Percentual de atendimento resolutivo às gestantes e recém-nascidos nas maternidades de referência integradas à Rede Alyne.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.5.2	Aprimorar os fluxos de referência e contrarreferência entre a Atenção Primária à Saúde (APS), a Atenção Especializada e os serviços de Urgência e Emergência, garantindo integração e continuidade do cuidado.	Número de fluxos de referência e contrarreferência revisados, pactuados e implementados.	0	2024	Número	1	Número	1	1	1	1
4.5.3	Diminuir em 20% os encaminhamentos indevidos de gestantes aos serviços especializados e maternidade de referência.	Percentual de encaminhamentos indevidos de gestantes aos serviços especializados e maternidades de referência.	45,00	2024	Percentual	20,00	Percentual	5,00	10,00	15,00	20,00
4.5.4	Assegurar que 100% dos serviços especializados obstétricos possuam protocolos assistenciais padronizados e implantados, garantindo qualidade, segurança e integralidade no cuidado materno-infantil.	Percentual de serviços especializados obstétricos com protocolos assistenciais padronizados e implantados.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.5.5	Realizar no mínimo 01 (um) capacitação anual para as equipes abordando as urgências obstétricas e neonatais.	Número de capacitações realizadas sobre urgências obstétricas e neonatais.	0	2024	Número	1	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 5 - Consolidar a política de medicamentos, assegurando o acesso eficiente e a melhoria contínua na qualificação dos serviços Farmacêuticos.

OBJETIVO Nº 5.1 - Ampliar o acesso da população aos medicamentos essenciais na Atenção Primária à Saúde (APS), assegurando disponibilidade, regularidade no abastecimento e uso racional, fortalecendo o cuidado integral no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
5.1.1	Atualizar anualmente a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais).	Número de atualizações da REMUME realizadas no ano.	0	2024	Número	1	Número	1	1	1	1
5.1.2	Garantir \geq 95% de disponibilidade média dos medicamentos da RENAME/REMUME essenciais na APS.	Disponibilidade de medicamentos essenciais.	95,00	2024	Percentual	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00
5.1.3	Avaliar o grau de satisfação dos usuários quanto aos serviços da farmácia da APS, visando orientar ações de melhoria contínua no atendimento, acesso e qualidade da assistência farmacêutica.	Índice de satisfação dos usuários com a farmácia da APS.	-	-	-	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
5.1.4	Reduzir em 20% as perdas por vencimento ou má armazenagem.	Taxa de perda de medicamentos por vencimento/ avaria.	20,00	2024	Percentual	20,00	Percentual	20,00	20,00	20,00	20,00

OBJETIVO Nº 5.2 - Garantir a qualificação da gestão, do armazenamento, da distribuição e da dispensação de medicamentos, assegurando eficiência logística, segurança sanitária, uso racional e acesso oportuno à população no âmbito do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
5.2.1	Implementar a criação de Farmácias Vivas e Práticas Fitoterápicas como ações da assistência farmacêutica no município.	Percentual de implantação das Farmácias Vivas e Práticas Fitoterápicas.	20,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	30,00	50,00	75,00	100,00
5.2.2	Realizar pelos menos 01 campanha educativa sobre uso racional de medicamentos em todas as UBS.	Campanhas educativas realizadas.	0	2024	Número	1	Número	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 5.3 - Aprimorar a infraestrutura, os sistemas e a força de trabalho da Assistência Farmacêutica municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
5.3.1	Conservar em 100% o Qualificar SUS e sistema Hórus informatizado de controle de estoque em 100% da farmácia do município.	Percentual de sistema Hórus instalado com Manutenção ao Qualifica SUS.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.3.2	Aperfeiçoar a página da Assistência farmacêutica (AF) no site da prefeitura com todas as informações acessíveis à população.	Número de Páginas da AF no site da prefeitura aperfeiçoados.	0	2024	Número	1	Número	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 5.4 - Consolidar o acesso aos medicamentos essenciais na Atenção Especializada como estratégia para a continuidade, a equidade e a qualidade do cuidado à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
5.4.1	Acompanhar e monitorar 100% das ações judiciais em saúde e o custo do cumprimento.	Percentual de ações judiciais em saúde monitoradas e acompanhadas	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.4.2	Ampliar 100% o atendimento da Farmácia Básica para os finais de semana, garantindo acesso contínuo da população aos medicamentos essenciais durante todo o período de gestão.	Percentual de finais de semana com atendimento da Farmácia Básica em funcionamento.	80,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 6 - Descentralizar e Qualificar os processos de Regulação da Atenção, garantindo Controle, Avaliação e Auditoria eficientes da gestão e dos serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 6.1 - Regular as referências e garantir o deslocamento e a ajuda de custo aos usuários em Tratamento Fora de Domicílio (TFD), assegurando acesso oportuno, equidade no atendimento e continuidade do cuidado no âmbito da Rede de Atenção à Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
6.1.1	Garantir 100% das solicitações de acesso de usuários cadastrados no Tratamento Fora do Domicílio -TFD.	Percentual de usuários cadastrados que tiveram acesso ao TFD.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.1.2	Manter casas de apoio a pacientes em acompanhamento nos serviços de referência em Campina Grande e João Pessoa.	Número de casas de apoio implantadas para pacientes em acompanhamento em serviços de referência.	2	2024	Número	2	Número	2	2	2	2

OBJETIVO Nº 6.2 - Aprimorar a regulação, auditoria, controle e avaliação da atenção à saúde, promovendo eficiência, transparência e qualidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
6.2.1	Elaborar e implementar protocolos assistenciais regulatórios em 100% das linhas de cuidado prioritárias, em sistema informatizado.	Percentual de protocolos operacionais implantados.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.2.2	Expandir a capacidade de análise, monitoramento e auditoria dos serviços de saúde através do acompanhamento das atividades de visitas técnicas, verificando condições físicas, funcionais dos estabelecimentos municipais.	Percentual de solicitações registradas no sistema de regulação.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.2.3	Atualizar mensalmente 100% o SCNES dos estabelecimentos de saúde sob gerência municipal.	Percentual de atualizações mensais realizadas no SCNES dos estabelecimentos sob gestão municipal.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.2.4	Manter 100% a oferta, descentralização, agilidade e garantia das marcações de consultas / Exames através da PAES - Programação da Atenção Especializada em Saúde, realizando reprogramação quando necessário.	Percentual de solicitações de consultas e exames reguladas via PAES.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.2.5	Garantir regulação de 100% dos serviços estaduais ofertados a nível ambulatorial e hospitalar, mantendo fluxos e protocolos de atendimentos.	Percentual de serviços estaduais ambulatoriais e hospitalares regulados pelo município.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.2.6	Aumentar para 100% a produção ambulatorial processada aprovada dos estabelecimentos sob gestão municipal.	Percentual de produção ambulatorial processada aprovada dos estabelecimentos sob gerência municipal.	95,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecer Políticas de Trabalho e Educação em Saúde, garantindo formação adequada, aprimoramento técnico e valorização dos profissionais.

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer a Política de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, promovendo ações de qualificação profissional, valorização dos trabalhadores e melhoria das condições de trabalho no âmbito municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
7.1.1	Desenvolver um Plano de ações e atividades educativas, oferecendo cursos, fóruns, seminários, capacitações, entre outros periodicamente aos trabalhadores dos serviços de saúde Destacando a capacitação para os Agentes de Endemias e saúde, através de Programa Saúde com Agente.	Percentual de profissionais capacitados em ações de educação permanente.	0	2024	Número	1	Número	1	1	1	1
7.1.2	Alcançar 100% de ações de valorização e reconhecimento dos trabalhadores do SUS.	Nº de ações de valorização e reconhecimento realizadas.	80,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.1.3	Praticar duas ações de promoção da saúde mental e bem-estar para trabalhadores da saúde no município.	Número de ações de saúde mental realizadas para trabalhadores da saúde.	1	2024	Número	2	Número	2	2	2	2
7.1.4	Modernizar e implementar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários para os trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde, visando valorização, qualificação e fixação dos profissionais no serviço público.	Número de planos atualizados e implementado no município.	0	2024	Número	1	Número	1	1	1	1
7.1.5	Realizar concurso público para ampliação do quadro de profissionais de saúde do município, reduzindo a rotatividade e garantindo cobertura adequada dos serviços, até o final do ciclo de gestão.	Número de concursos públicos realizados para profissionais de saúde.	0	2024	Número	1	Número	0	1	0	0

OBJETIVO Nº 7.2 - Ampliar e consolidar parcerias acadêmicas, garantindo a continuidade dos programas de formação e capacitação em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
7.2.1	Ampliar 100% os estágios curriculares, com ênfase na ampliação das especialidades no SUS.	Percentual de estágios curriculares apoiados com ampliação das especialidades no SUS.	100,00	2024	Percentual	100	Número	100	100	100	100
7.2.2	Apoiar 100% a consolidação das Residências em Saúde e de outros programas, tais como o Mais Médicos, no município, garantindo sua continuidade, fortalecimento e pleno funcionamento durante todo o período de gestão.	Percentual de programas de Residência e demais programas estratégicos consolidados com apoio do município.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.2.3	Desenvolver 100% de projetos e/ou programas em parcerias com outros setores e secretarias do município, Ministério da Saúde e Universidades Públicas e Privadas.	Desenvolver e implementar projetos e/ou programas intersetoriais em parceria com outras secretarias municipais até o final da vigência do plano.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00